



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, conforme documentos anexos.

Empresa: GUIMARÃES E VANZ SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14

Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Dotação:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 PODER EXECUTIVO
02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 10 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ourilândia do Norte, 23 de Fevereiro de 2015



MAURÍCIO GOMES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL